

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL Nº 2211/2013 – TOMADA DE PREÇOS**

Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 2211/2013**, que tem como objeto a contratação de **Empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana no Município de Caçapava do Sul**. Em análise a documentação apresentada pelas Licitantes, verificou-se que a Empresa **TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, deixou de apresentar o **Certificado de Registro Cadastral**, conforme exigência contida no item 3.2 do Edital Convocatório, cuja redação é a seguinte: “O envelope de nº 01 (Documentação) deverá conter em seu interior o **Certificado de Registro Cadastral** a ser fornecido pela Comissão de Licitações desta Prefeitura, quando da realização do Cadastro de que trata o item “2” (2.1 à 2.4) deste Edital, bem como os seguintes documentos relativos a **Qualificação Técnica**... Diante da ausência do referido documento, esta Comissão declara **INABILITADA** a Empresa **TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, eis que a Comissão de Licitações em sua atribuição de julgar os documentos de habilitação deve-se ater as exigências do Instrumento Convocatório, a qual se acha estritamente vinculada, conforme reza o Artigo 41 da Lei 8.666/93. **As Empresas PRÓCIDADES – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO SOCIEDADE SIMPLES, PIXEL PLANEJAMENTO LTDA e URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA**, apresentaram toda a documentação exigida através do Edital Convocatório, razão pela qual, foram declaradas **HABILITADAS**. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas Licitantes. Abre-se o prazo recursal, previsto pelo Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN DE OLIVEIRA MARQUES